



DECRETO Nº 18.232, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 53 e 55 da Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, na redação da Lei Complementar nº 252, de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), ficam constituídos pelos seguintes membros:

I - CONSELHO DELIBERATIVO:

Titulares eleitos:

Vagner Reis Elias
Rosmari Teresa Formolo
Estela Maris Corso Barboza

Suplentes eleitos:

Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos
Élcides Anghinoni
Karina Luiza dos Santos de Paula

Titulares indicados:

Maria Cristiane Vieira da Silva
Gilberto de Oliveira Ramos
Elenita Paulina Sasso

Suplentes indicados:

Maria Elisa Gallina dos Santos
Gustavo da Silva Machado
Maitê Chinato Sá

Representantes dos inativos:

Titular eleito:

Francisco Carlos Oleiro Corrêa

Suplente eleito:

Não houve Candidato

Suplente indicado:

Maria do Carmo Pagno Cemin

II - CONSELHO FISCAL:

Titulares eleitos:

Jones Premaor de Carvalho
Rosane da Silva Ribas de Lima



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

Suplentes eleitos:

Helena Ribeiro da Silva
Osvaldo Cardoso de Siqueira

Titulares indicados:

Silvania Margarida Zulian
Fernanda Silvestri

Suplentes indicados:

Sônia Beatriz Suzin
Clóvis José Triches

Representantes dos inativos:

Titular eleito:

Horácio Moreira Bueno Filho

Suplente eleito:

Não houve Candidato

Suplente indicado:

Gevaldino Souza de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.


Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.


Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.